



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
EPITACIOLANDIA/AC

Processo n.º 07004741620208010004

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.,
previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus
advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe
promove **FRANCISCO NETO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente,
à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art.
526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o
prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º
c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **DIEGO**
PAULI 4550/AC, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

EPITACIOLANDIA, 15 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
4550 - OAB/AC

~